



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 005 /2018**

*"Indica ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Agricultura a necessidade de manutenção da ponte que liga a BR-101 a ES-010, no município de Fundão."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exm<sup>a</sup> Prefeita Sr<sup>a</sup> MARIA DULCE RÚDIO, e ao Secretário Municipal de Agricultura depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA PONTE QUE LIGA A BR-101 A ES-010, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A motivação da propositura vem da necessidade de adotar medidas que levem a restauração da ponte supracitada, que possui mais de 50 (cinquenta) anos de existência, e se encontra com graves problemas estruturais, principalmente no apodrecimento de madeiras utilizadas em sua construção.

Destaca-se que a correta manutenção das pontes garante aos produtores um canal para escoamento da produção, além de serem de grande importância para a preservação das nascentes e dos córregos que são abundantes na área rural do município.

Também é oportuno lembrar que o transporte escolar utiliza a ponte no caminho de ida e volta das escolas, oferecendo risco aos nossos alunos durante o trajeto, consistindo em uma tragédia anunciada.

Diante do exposto e visando a rápida manutenção da ponte para segurança das crianças de nosso município, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de fevereiro de 2018.

*Janilton A. de Carli*  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**  
Vereador do Município de Fundão

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROCOLO  
08/02/2018  
Nº 019/2018  
*[Assinatura]*  
PROTOCOLISTA